



**RESOLUÇÃO Nº 095/2009**

APROVA O PLANO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICO, MINISTRADO NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR STENIO LOPES, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO II , 788, NO BAIRRO DA PRATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - CNPJ 03.775.588/0002-24.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 076/2009, exarado no Processo nº 0002925-7/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletroeletrônico, ministrado no Centro de Formação Profissional Professor Stenio Lopes, localizado, na cidade de Campina Grande – PB, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI - CNPJ 03.775.588/0002-24.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 02 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Relator**